**PORTARIA Nº 62, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

# DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PORTARIA Nº 57, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 57, de 23 de setembro de 2016, que determina a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades praticadas no uso de veículo público.

# Anastácio-MS, 07 de novembro de 2016.

**DOUGLAS MELO FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal